



Porecatu, 28 de maio de 2025.

JUSTIFICATIVA

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, foi promulgada para proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, e a livre formação da personalidade de cada indivíduo. A Lei fala sobre o tratamento de dados pessoais, dispostos em meio físico ou digital, feito por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, englobando um amplo conjunto de operações que podem ocorrer em meios manuais ou digitais.

Devido ao pouco tempo de início da gestão, com nova equipe que está se familiarizando com a legislação, não temos norma específica sobre a Lei Geral de Proteção de Dados, porém encontra-se em fase de pesquisa através da legislação de outros entes federativos.

Agamemnon Augusto Araújo Paduan
Prefeito Municipal